



Projeto de Lei nº82, de 27 de agosto de 2012.



“Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a repassar recursos como forma de incentivo ao Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU e dá outras providências”.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer repasse da importância de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) como forma de incentivo para o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU.

**§ 1º** O repasse terá como finalidade pagamento de débitos pendentes do CIRAU com contratos de prestação de serviços temporários, podendo envolver despesas com o INSS, inclusive eventuais juros e multas de contratos pelo CIRAU com quem labora no Município pelo Programa Segundo Tempo de acordo com o convênio nº 726118/2009.

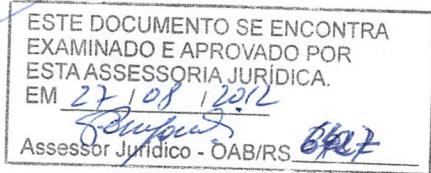
**§ 2º** O CIRAU deverá prestar contas ao Município do total da importância repassada no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de agosto de 2012.

Ademir Antônio Presotto;  
**Prefeito Municipal**





Projeto de Lei nº82, de 27 de agosto de 2012.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores.**

Encaminhamos para esta Casa de Leis, Projeto de Lei que versa sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para repassar recursos como forma de incentivo ao Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU e dá outras providências.

Tal repasse se justifica pelo fato de que, desde que nosso Município aderiu ao Consórcio CIRAU, foram proporcionados vários programas e frentes de atuação em especial em programas de difícil adesão.

O Governo Federal, contudo, por intermédio do Ministério dos Esportes, parou de encaminhar recursos, para o programa Segundo Tempo, ficando os profissionais sem receber a devida remuneração dos meses de Outubro, novembro e 15 dias do mês de dezembro de 2011, a que fazem jus.

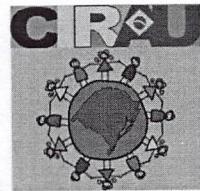
Surge, então, a necessidade dos municípios associados do Consórcio ratearem os custos do período não coberto pelo Ministério dos Esportes, para evitar ações trabalhistas contra o CIRAU e os próprios Municípios.

Neste sentido solicitamos o apoio dos Vereadores desta Casa para aprovação do presente projeto, que se apresenta revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de agosto de 2012.

Ademir Antônio Presotto;  
**Prefeito Municipal.**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL  
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI  
- CIRAU -**



**Ofício N° 029/2012**

Erechim/RS, em 14 de agosto de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÉA-RS

Protocolo n.º 246/2012  
Data: 30/08/12

Ass. Sil

A

**Ademir Antônio Presotto**

Prefeito Municipal

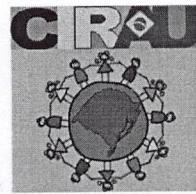
Serafina Corrêa/RS

Prezado Senhor;

Em resposta ao **Ofício Gab. n. 349/2012**, de 30 de julho de 2012, o Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, portador do CNPJ n. 11.074.898/0001-69, com sede administrativa localizada na Av. Caldas Junior, n. 886, Bairro Três Vendas, Erechim/RS, vem através deste, **INFORMAR** o que segue:

- 1) Inicialmente gostaríamos de esclarecer que conforme a Ata n. 001/2011, em anexo, o Ministério do Esporte iria repassar o valor de R\$ 258.150,00 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e cinquenta reais) a título de complementação ao Convênio n. 726118/2009 para o andamento do mesmo até 15 de dezembro de 2011. Ocorre que o Ministério, sem justificativas, não repassou o valor correspondente à complementação, o que gerou o atraso da folha de pagamento dos profissionais.
- 2) Assim, o valor de R\$ 13.959,37 (treze mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos) repassado ao

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL  
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI**  
**- CIRAU -**



CIRAU através do Contrato n. 023/2011, seria para complementar o valor que o Ministério iria repassar até o mês 12/2011. Não ocorrendo o repasse do Ministério, o valor repassado pelo município foi utilizado para pagamento da folha do mês 08/2011 e 09/2011, juntamente com os encargos patronais e ainda o pagamento dos fornecedores dos gêneros alimentícios dos mesmos meses, conforme tabela:

**FOLHA DE PAGAMENTO:**

SERAFINA CORRÊA	SAL. 08/11	INSS	SAL. 09/11	INSS
PROFISSIONAL				
DIONEIA CECCAGNO	450,00	99,00	450,00	99,00
ELAINE VICENSI MEZZOMO	900,00	198,00	900,00	198,00
FABIANE DALLA CORT	900,00	198,00	900,00	198,00
ITHON CARLOS MANICA (CIEE)	1.125,00		1.125,00	
JOANA PALOSCHI	1.100,00	242,00	1.100,00	242,00
MONIQUE CHIARELLO SOMACAL	450,00	99,00	450,00	99,00
MORGANA SCRITTORI (CIEE)	675,00		675,00	
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>5.600,00</b>	<b>836,00</b>	<b>5.600,00</b>	<b>836,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>12.872,00</b>

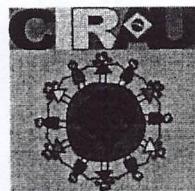
**GENEROIS ALIMENTÍCIOS:**

FORNECEDOR	VALOR	DATA PAG.
SUPERMERCADOS ATRACCIONE REAL LTDA	1.573,11	07/12/2011
DEITOS E FILHOS LTDA	1.592,35	15/08/2011
	3.110,00	07/12/2011
GOMES E MAROSTICA LTDA	3.165,76	07/12/2011
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.441,22</b>	

- 3) Diante do exposto, o CIRAU convocou os Prefeitos Municipais para a Assembleia Geral Ordinária, conforme Edital n. 001/2012, Ata n. 002/2012, em anexo, onde se definiu que cada Município iria repassar o valor correspondente aos meses 10/2011, 11/2011 e 12/2011 (15 dias) referente à Folha de

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo n°. 246/2012  
Data: 30/08/12  
Ass.: [Signature]

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL  
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI**  
**- CIRAU -**

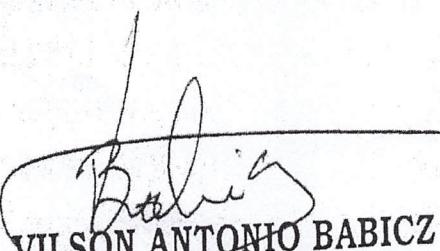


Pagamento dos profissionais que atuaram em cada Município,  
conforme tabela:

SERAFINA CORRÊA	SAL. 10/11	SAL.11/11	SAL.12/11
DIONEIA CECCAGNO	450,00	450,00	225,00
ELAINE VICENSI MEZZOMO	900,00	900,00	450,00
FABIANE DALLA CORT	900,00	900,00	450,00
MTHON CARLOS MANICA (CIEE)	1.125,00	1.125,00	562,50
JOANA PALOSCHI	1.100,00	1.100,00	550,00
MONIQUE CHIARELLO SOMACAL	450,00	450,00	225,00
MORGANA SCRITTORI (CIEE)	675,00	675,00	337,50
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>5.600,00</b>	<b>5.600,00</b>	<b>2.800,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>14.000,00</b>

Era o que cabia destacar.

Erechim/RS, em 14 de agosto de 2012.

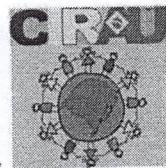
  
**VILSON ANTONIO BABICZ**  
 Presidente do CIRAU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 246/2012  
Data: 30/08/12

Ass. gj

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL  
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI  
- CIRAU -**



**ATA N. 002/2012  
REFERENTE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2012**

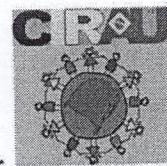
Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às 14hs em primeira chamada e às 14hs30min, em segunda chamada com qualquer número de participantes, tendo como local à Sala de Reuniões da 15ª CRE - Coordenadoria Regional de Educação do RS, sítio à Praça da Bandeira, nº 190, Centro, Município de Erechim, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, oportunidade em que foi tratado da seguinte ordem do dia:

- 1) Examinar e dar parecer sobre o relatório e as contas referentes ao exercício 2011 – Art. 11, Inciso I do Estatuto Social;
- 2) Apreciação do Plano de Ação para o Exercício 2012;
- 3) Reajuste salarial referente ao exercício 2011/2012;
- 4) Debate referente às Câmaras Setoriais e dos Projetos em andamento;
- 5) Debate referente o Programa Segundo Tempo executado e a renovação para o próximo período;
- 6) Outros assuntos de interesse dos consorciados;

Estiveram presentes na Assembléia os Municípios de: BENJAMIN CONSTANT DO SUL, ERECHIM, ERVAL GRANDE, FLORIANO PEIXOTO, FONTOURA XAVIER, GAURAMA, ITATIBA DO SUL, JACUTINGA, MAXIMILIANO DE ALMEIDA, PONTE PRETA, SÃO VALENTIM, SEVERIANO DE ALMEIDA, SERAFINA CORRÉA. Primeiramente o Presidente do CIRAU, Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Sr. Vilson Antonio Babicz, acolheu os participantes dando as boas vindas e desejou a todos um bom aproveitamento no trabalho do dia. Imediatamente, passou a palavra para o Tesoureiro do CIRAU, Edegar Antonio Menin, que procedeu a leitura do **Edital de Convocação nº 001/2012**, que após aprovação do mesmo deu-se início aos trabalhos. Começando os assuntos da Ordem do Dia a Contadora Elaine Maria Andretta apresentou a todos os presentes o balanço do CIRAU referente o exercício anterior que após análise e discussão foi aprovado por unanimidade. Em seguida O Coordenador Regional João Carlos Zottis leu o Plano de Ação para o exercício de 2012, que uma vez discutido e ajustado, ficou aprovado. Em seguida passou-se para o próximo tema que trata do Reajuste Salarial referente ao exercício 2011/2012, onde os presentes definiram que a reposição das perdas será feita de acordo com o IGPM-FGV, considerando o mês de reposição de 2011. Logo após se discutiu à implantação do SUASA nos municípios da região do Alto Uruguai, sendo que inúmeras audiências já foram e ainda estão sendo realizadas para ajustar o projeto junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e ao Governo do Estado (Secretaria da Agricultura e a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo e Pesca). Foi informado aos presentes que o CIRAU necessita da contratação de um Médico Veterinário com

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL  
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI**

**- CIRAU -**



experiência na área para desenvolver o Programa. Assim, colocamos em votação e uma vez aprovado por unanimidade, fica aprovada a contratação de um profissional da área que será responsável pela coordenação e desenvolvimento do Programa, onde já irá agilizar os encaminhamentos junto aos municípios beneficiados com o Programa e irá coordenar a reunião com os Secretários Municipais de Agricultura no próximo dia 20 de março de 2012, às 14hs na AMAU. Prosseguindo com os assuntos do dia, informamos que foi publicada em 16 de fevereiro no Diário Oficial da União (DOU) a Portaria nº 118 que apresenta critérios e procedimentos para a seleção de municípios com menos de 50 mil habitantes para o apoio na elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico. Juntamente com a portaria, foram publicados no site da Funasa ([www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br)) o Termo de Referência (TR) para elaboração de planos municipais de saneamento básico e orientações para apoiar a elaboração do orçamento detalhado para auxiliar o preenchimento das propostas no SICONV. Os proponentes poderão efetuar o envio das propostas por intermédio do SICONV, no período de 01 de março a 09 de abril de 2012. As propostas enviadas e não selecionadas em 2011 não poderão ser consideradas para esta seleção, os proponentes que tiverem interesse em participar novamente do processo seletivo deverão reenviar as propostas no prazo e condições previstos na Portaria nº 118. Em relação ao Ministério da Cultura, cabe informar que a liberação dos recursos financeiros do Projeto Mais Cultura cadastrado no Siconv sob o n.º 064994/2010, que tem como objeto a "Modernização de 23 Bibliotecas Públicas e Apoio a 24 Pontos de Leituras, atendendo 24 municípios". Sendo que para a liberação dos recursos depende somente da adimplência dos municípios que fazem parte do programa junto ao CAUC, motivo pelo qual solicitamos total atenção quanto as possíveis pendências.

Foi informado aos presentes que na última ida a Brasília, o CIRAU juntamente com alguns Municípios Consorciados, estiveram em audiência com representantes do DENATRAN, na qual o departamento orientou os municípios que ainda não conseguiram a liberação das multas e IPVA dos veículos apreendidos pela Receita Federal e doados aos municípios, à impetrar com uma Ação Judicial, caso o DETRAN não venha a liberar as respectivas pendências. Para isso, o CIRAU necessita de cópia dos termos de doação da Receita Federal aos municípios, os quais constam os dados dos veículos e assim a Assessoria Jurídica do CIRAU irá entrar com a ação. Dando continuidade, informamos que está aberta a sistemática para cadastro de propostas junto ao SICONV no Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome na seguinte área: Construção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, gestão compartilhada entre União, Estados e Municípios, sendo que a União entrará com a construção e os Municípios com o terreno e o pagamento de pessoal. Em relação às SISTERNAS, visando o enfrentamento à seca, o CIRAU fará o mapeamento da demanda e encaminhará um projeto visando atender a demanda dos municípios consorciados para o ministério. Ainda, na Secretaria de Saúde estão abertas as sistemáticas para envio de propostas nas seguintes áreas: Para os municípios consorciados que solicitaram a ampliação, reforma e aquisição de equipamentos, o Ministério aprovou as propostas. Já para os

[www.cirau.rs.gov.br](http://www.cirau.rs.gov.br) - [cirau@cirau.rs.gov.br](mailto:cirau@cirau.rs.gov.br)

Avenida América, nº 845 - Itatiba do Sul - RS - CEP: 99.760-000 - CNPJ 11.074.898/0001-69

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORREIA, RS

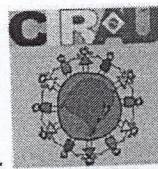
Protocolo nº. 246 / 2012

Data: 30/08/12

Ass. \_\_\_\_\_

Sel

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL  
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI**  
**- CIRAU -**



municípios que ainda não solicitaram e tenham interesse, devem cadastrar a demanda no site do Fundo Nacional de Saúde, que o mesmo irá analisar as propostas, sendo que a partir do dia 10 de março de 2012 irá abrir as propostas para (UBS, UPAs), Fundo a Fundo. Quanto as Academias ao Ar Livre, quem ainda não cadastrou esta demanda, deverá fazê-lo, a cargo de cada município.

Prosseguindo, o CIRAU informou que o Pregão Eletrônico n. 002/2012, que tem como objeto a aquisição de medicamentos humanos, soros e materiais médicos hospitalares, foi homologado em 09 de março de 2012 e a distribuição dos medicamentos já está sendo feita para os Municípios de: **Erval Grande, Floriano Peixoto, Gaurama, Severiano de Almeida, Itatiba do Sul, Jacutinga e Marcelino Ramos**, municípios estes que enviaram a demanda para o CIRAU licitar. Assim, visando viabilizar e agilizar o processo, solicitamos aos municípios que tenham interesse na licitação de medicamentos através do CIRAU, que seja enviada a demanda para que possamos organizar o próximo Edital. Ainda, no próximo dia 23 de março de 2012, as 14hs30min, será realizada uma reunião com os Secretários de Saúde na AMAU.

Reforçamos que a Proposta cadastrada no SICONV sob o nº 068794/2011, que tem como objeto a "Elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos aos municípios da região Norte e Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul" foi feita todas as adequações necessárias e a mesma se encontra em análise no Ministério.

Quanto ao Programa Segundo Tempo, os municípios que pretendem desenvolver, deverão comunicar o CIRAU o mais breve possível, pois será lançado edital de renovação dos convênios, a partir de 10 de março de 2012, onde o CIRAU deverá cadastrar as demandas dos municípios, em torno de 20 núcleos com 100 crianças cada. Em relação ao Convênio n. 726118/2009, fica definido que os municípios irão repassar os valores referente à folha de pagamento dos profissionais dos meses de outubro/2011, novembro/2011 e dezembro/2011(15 dias), ainda não pagas. O CIRAU irá enviar um modelo de Projeto de Lei, que uma vez aprovado no Município o valor será repassado ao CIRAU, na qual iremos efetuar o pagamento acima descrito.

Referente à ação trabalhista, Processo n. 0000141-55.2012.5.04.0521 de Viviane Valério (profissional que atuou no Programa Segundo Tempo), os municípios consorciados devem repassar procuração para o CIRAU, conforme modelo, dando poderes ao Assessor Jurídico do CIRAU representar os municípios na audiência do dia 12 de abril de 2012.

Encerrando os trabalhos o Presidente Sr. Vilson Antonio Babicz, agradeceu aos presentes pelo apoio, colaboração e participação de todos na presente assembléia. Em nada mais havendo a tratar encerrou-se a Assembléia e eu lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente. Erechim/RS, em 12 de março de 2012.

*Babicz*  
**VILSON ANTONIO BABICZ**

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÉA-RS  
Protocolo nº. 246/2012  
Data: 30/08/12  
Ass. Sil

Ass

Sul

“AUTORIZA EXECUTIVO MUNICIPAL O REPASSE DE RECURSOS COMO FORMA DE INCENTIVO AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU”.

XXXXXXX, Prefeito Municipal de XXXXXX, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação em vigor,

Encaminha ao Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer repasse da importância de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) como forma de incentivo para o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU.

§ 1º - O repasse terá como finalidade pagamento de débitos pendentes do CIRAU para com contratos de prestações de serviço temporário, podendo envolver despesas de INSS, inclusive eventuais juros e multas de contratados pelo CIRAU que laboraram no município no Programa Segundo Tempo de acordo com o Convênio n. 726118/2009.

§ 2º - O CIRAU deverá prestar conta diante do município do total da importância doada.

Art. 2º - O repasse terá como origem dotação orçamentária própria do município.

Art. 3º - A Lei decorrente deste Projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de XXXXXX - RS, aos xx dias do mês de fevereiro de 2012.

XXXXXXX

Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA AO PROJETO N° XXXXXX/2012:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÉA-RS  
Protocolo nº. 246 /2012  
Data: 30/08/12  
Ass. Jel

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O presente projeto postula pela “AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS COMO FORMA DE INCENTIVO AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI-CIRAU” ao qual o nosso município é consorciado.

Tal repasse se justifica pelo fato de que nosso município, desde que aderiu ao ente público, o CIRAU proporcionou vários programas e frentes de atuação o que veio e continua a proporcionar facilidades para a administração pública em frentes e programas de difícil adesão. Contudo nessa mesma sorte continuam a existir passos importantes como agora na área da saúde, o que vem a facilitar mais ainda a nossa tarefa de gestor, desde a aquisição de medicamentos como internação de pessoas doentes.

Ocorre que buscando dar melhor folga financeira aos programas e linhas de atuação do CIRAU, que passa por dificuldades, o município entende como justo o repasse que se propõe o presente Projeto de Lei.

Pelo exposto, pedimos aos Senhores Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

Xxxxxxxxxxx, xxxxxxxx de fevereiro de 2012.

XXXXXXXXXXXX  
Prefeito Municipal



## ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÉA-RS  
Protocolo nº. 246/2012  
Data: 30/08/12  
Ass. SLE

	SAL. 10/11	SAL.11/11	SAL.12/11
SERAFINA CORRÊA PROFISSIONAL	450,00	450,00	225,00
DIONEIA CECCAGNO	900,00	900,00	450,00
ELAINE VICENSI MEZZOMO	900,00	900,00	450,00
FABIANE DALLA CORT	1.125,00	1.125,00	562,50
ITHON CARLOS MANICA	1.100,00	1.100,00	550,00
JOANA PALOSCHI	450,00	450,00	225,00
MONIQUE CHIARELLO SOMACAL	675,00	675,00	337,50
MORGANA SCRITTORI	5.600,00	5.600,00	2.800,00
TOTAL MENSAL			
TOTAL GERAL			14.000,00